DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA	
PORTARIAS	

PORTARIA

PORTARIAS



PORTARIA Nº. 42/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sr.ª JANA ARAGANA OLIVEIRA RIOS DIAS, do cargo em comissão, de Coordenadora de Turismo e Meio Ambiente, padrão CC-XLVI, da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2019.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia Tel.: 74. 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br



PORTARIA Nº 43/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido a Srª. SIRLENE CERQUEIRA LIBERATO do cargo em comissão de Diretora de Escolas de 5ª a 8ª séries, com nível superior, com mais de 501 alunos, Padrão CC-IV.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2019.

José Ricardo Leal Requião Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon − Bahia Tel.: 74. 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 44/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. CRISMILA BRITO DE MEDEIROS, para o cargo em comissão, de CHEFE DE GABINETE, padrão CC-XIII.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2019.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia Tel.: 74. 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br